



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO OCORRIDA NO DIA **VINTE E TRÊS DE AGOSTO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS NOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA, ANTÔNIO CARLOS MORAES, ANTONIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS, EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES, GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, HELDER MAUAD, JOSÉ LUÍS PASSAMAI JÚNIOR, LUIZ ANTONIO LUIZ ANTONIO SAADE, MARIANE LIMA DE SOUZA, MYRIAM SALOMÃO, MARSHAL COSTA LEME, NEIDE CÉSAR VARGAS, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, RODRIGO DIAS PEREIRA, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, SAULO ALMEIDA MORELATTO, WARLEY DE SOUZA BORGES, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, IURI DRUMOND LAURO, REPRESENTANDO O SENHOR PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA, ALINE FELIPE BARRETO, VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA, ESTHER TAVARES DE ALBUQUERQUE, GABRIELA BONELLI DO VALLE, GUILHERME ALVES BARBOSA GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO, MATHEUS LEITÃO FRANÇA E RALPH BONANDI BARREIROS. ESTIVERAM PRESENTES AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS SENHORES CONSELHEIROS RAMON DA SILVA CASSA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO RALPH BONANDI BARREIROS, E JUAN XABIER ESTEBAN DE AQUINO CALLES, SUPLENTE DA CONSELHEIRA GABRIELA BONELLI DO VALLE. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR MACIEL NOIA E OS SENHORES CONSELHEIROS RODRIGO LUIZ VANCINI, SONIA MISSAGIA MATOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

E UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias dos dias 1.º de junho de 2016 (fls. 89 a 95), 21 de junho de 2016 (fls. 96 a 103) e 6 de julho de 2016 (fls. 104 a 109). **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou, em nome do Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas o afastamento da Professora Jaqueline Carolino, representante desse Centro neste Conselho, se afastará para pós-graduação e a Professora Neide César Vargas, sua suplente, assumirá sua vaga, tendo sido essa Professora saudada com votos de boas-vindas pelo Senhor Presidente, que se manifestou esperançoso com a sua contribuição, não somente com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mas com a Universidade como um todo. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, lembrou que esta é a semana em que o processo de *impeachment* poderá ser votado, e cobrou uma posição quanto aos processos de licitações cujos encaminhamentos não são conhecidos e que impactam diretamente a vida do aluno, como os centros de impressão do CEUNES e do Centro de Vivências do *Campus* Goiabeiras, que atualmente só conta com dois centros de impressão, as cantinas do *Campus* Maruípe. A Conselheira reclamou da falta de transparência no andamento desses processos e mencionou também a pendência do Restaurante Universitário, por tempo indeterminado, referente ao suco, que, apesar de não ser servido, tem custo agregado ao valor pago. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, concordou com a Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, detalhando que no CEUNES não há copiadoras e que o *Campus* Goiabeiras, com 15 mil alunos, só dispõe de dois centros de impressão, um no DCE, outro na Biblioteca Central. O Conselheiro frisou a necessidade de transparência nos processos. O Conselheiro também comentou o vídeo veiculado na internet que mostra a agressão do vigilante ao rapaz que supostamente furtava uma bicicleta, ressaltando que ter havido ou não o furto é irrelevante, dado que mesmo essa infração não justificaria a agressão sofrida. O Conselheiro também questionou a duração do curso sobre direitos humanos ministrado pela Reitoria, de apenas dois dias, pois na sua opinião tal curso deveria ser recorrente durante o ano, para que os vigilantes terceirizados tenham mais consciência no ato de abordagem. O Conselheiro também informou que vários alunos têm sido abordados por policiais militares, e na semana passada, entre o IC-2 e o IC-3 policiais apontaram arma para um aluno e o puseram contra a parede, tendo sido frequente a pergunta dos policiais se o jovem abordado era mesmo aluno da UFES, pois caso não seja, deve se retirar das suas dependências. O Conselheiro avaliou que deve ser discutida a atuação tanto da Polícia Militar quanto da vigilância terceirizada no *campus*. O Conselheiro também informou que deu entrada em um Protocolado para que seja discutida a transmissão das sessões dos Conselhos Superiores pela TV UFES, como já é proposto por várias Universidades, a fim de que seja dada mais visibilidade a esses Conselhos, os quais são desconhecidos de grande parte da comunidade acadêmica, bem como sua finalidade, e para que a democratização dos atos dessas Casas. O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, comunicou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

que o Centro de Ciências Agrárias e Engenharias fez um recurso contra a alocação de vagas docentes referentes à Resolução nº 17/2016 deste Conselho, e que a Comissão de Política Docente achou por bem arquivar o pedido, considerando que tal Resolução contou com o apoio de todos os Diretores dos Centros envolvidos, não procedendo tal recurso. No entanto, como a Presidência desta Casa achou por bem dar ciência desse ato, o Conselheiro o manifestou nesse momento. O Senhor Presidente, no tocante às copiadoras, esclareceu que a empresa responsável simplesmente abandonou o serviço, por não o achar suficientemente rentável, e a Universidade dele ficou desprovida. Esse processo deve estar em licitação e o Senhor Presidente informou que desconhece o seu andamento. Já com relação à cantina de Maruípe, o processo está em andamento para a licitação, e a cantina mudará de posição, tornando-se um anexo do restaurante universitário, o que requereu algumas intervenções na infraestrutura, já em processamento, a partir das quais será licitada a cantina. No que tange à agressão ao rapaz, a primeira medida tomada, garantiu o Senhor Presidente, foi a exigência de que a empresa contratada retirasse o vigilante da equipe alocada no serviço à Universidade, o que já foi providenciado. Em seguida foi elaborado um documento da Universidade à referida empresa declarando inadmissível a conduta do vigilante em tela e intolerável a repetição do ato. O trabalho de treinamento em direitos humano, em parceria com outras organizações, declarou o Senhor Presidente, encontra na grande rotatividade dos vigilantes terceirizados um obstáculo, e a manutenção de um treinamento permanente torna-se inviável, requerendo antes um tipo de estrutura capaz de viabilizá-lo, e só poderá ser feita com periodicidade de uma vez por semestre, dependendo a Universidade da disponibilidade de outros parceiros que aqui vêm ministrar essa formação. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, ressaltou como sua maior preocupação a atitude de algumas pessoas, inclusive estudantes, ao comentarem o fato, defendendo a violência praticada como solução para a repressão ao roubo, isso no ambiente de uma Universidade que precisa entender e respeitar as diferenças, lembrando sua comunicação no Conselho Universitário e a determinação de que o assunto seja trabalhado ao nível educativo junto à comunidade acadêmica de forma diferenciada para que esse comportamento não se instale dentro da UFES, como já ocorre em outros setores da sociedade. Do contrário, corre-se o risco de que outros segmentos da Universidade lancem mão da mesma violência para a repressão de atos semelhantes por acharem que tal é o caminho devido, concluiu o Senhor Presidente. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, concordou com o Senhor Presidente quanto ao absurdo dos comentários, destacando que a Universidade não se isola do meio social em que se encontra, mas recebe seus reflexos, e solicitou que quando o curso for de novo ministrado, o seja durante o turno de trabalho do vigilante, pois ele já passa aqui muito tempo e suas horas de descanso não podem ser sacrificadas. O Senhor Presidente, com a palavra, concordou com o Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo defendendo a ministração do curso pelo menos parcialmente no horário de trabalho do vigilante, como já se procede com os servidores da própria UFES, cujos cursos são descontados na sua carga horária. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, com a palavra, como corresponsável pelo curso ministrado, lembrou que ficou a seu cargo a discussão das especificidades das culturas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

juvenis das juventudes negras, grupo que historicamente não fez parte da história desta Universidade, e que agora, como consequência das políticas afirmativas, passa a pertencer ao corpo discente, o que proporciona uma reflexão da vigilância sobre os modos de abordagem dessas diferentes pessoas. A Conselheira relatou (relato não somente seu, mas de colegas que atuaram no oferecimento do curso em tela) que a experiência foi muito positiva e as pessoas apresentaram muitos questionamentos, relatos, reflexões, concordando com o Senhor Presidente quanto à lógica da terceirização, que precariza as condições de trabalho, com consequente rotatividade. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Antônio Carlos Moraes, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, solicitou a inclusão dos seguintes processos: 01. PROTOCOLADO Nº 708.635/2016-45 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA – CEUNES – Recurso/concurso público. 02. PROCESSO Nº 23.828/2010-00 – PATRICIA DUARTE DEPS – Solicitação de alteração de regime de trabalho. O Conselheiro Celso Alberto Saibel Santos, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, solicitou a exclusão da pauta do item 03.01: PROCESSO Nº 7.599/2016-07 – GUANAIR OLIVEIRA DA CUNHA – Recurso/desligamento. A Conselheira Rosemeire dos Santos Brito, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, solicitou a exclusão de pauta do ponto 03.02. PROCESSO Nº 6.330/2016-03 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) – Proposta de Projeto de Resolução que visa regulamentar o Fundo de Apoio à Extensão desta Universidade. Em discussão, em votação, os dois pedidos de exclusão e a inclusão foram aprovados por unanimidade. A Conselheira Esther Tavares de Albuquerque, com a palavra, solicitou a exclusão do item 03.03, PROCESSO Nº 21.709/2015-54 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA (CT) – Projeto de criação da 1ª Turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em “Engenharia de Segurança de Processo”. Em discussão, em votação, esse pedido de exclusão foi rejeitado por maioria. O Conselheiro Rodrigo Dias Pereira, com a palavra, solicitou que os processos de abertura de concurso público, itens 04.08, 04.09, 04.10, 04.11 e 04.12 fossem analisados após o item 04.04 da pauta. Em votação, a inversão da ordem da pauta foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a votação da defesa oral referente ao Processo constante do item 04.13. PROCESSO Nº 1.651/2016-11 – MARINA SIMONE DIAS – Solicitação de Reconsideração da Decisão nº 30/2016 do CEPE, realizado pela interessada e sim pelo candidato aprovado no concurso. Em discussão, em votação, rejeitado por maioria. O Conselheiro Antonio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, solicitou que conste em ata que ele foi favorável à defesa oral. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 743.764/2016-80 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE) –** Homologação dos nomes dos novos representantes do CCE neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 028/2016 do CCE encaminhando ao Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS), a indicação dos professores Saulo Almeida Morelatto, do Departamento de Estatística, como titular, e Daniela Paula Demuner, do Departamento de Matemática, como suplente, para representarem o CCE junto a este Conselho, em substituição dos Professores Etereldes Gonçalves Junior e seu suplente. Em discussão, em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou votos de boas vindas ao novo Conselheiro. **04.02. PROCESSO Nº 11.048/2016-30 – ANTONIO FABIANO AGUIAR** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que autorizou que Pró-Reitoria de Graduação efetuasse a matrícula de Antônio Fabiano Aguiar, no período da segunda etapa, no Curso de Graduação em Arquivologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade, sem prejuízo ao recorrente quanto à frequência mínima. A Relatora, Conselheira **Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida autorização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. **04.03. PROCESSO Nº 11.270/2016-32 – NATIELLE CARVALHO NOGUEIRA** – Homologação do *ad referendum* do Decano deste Conselho no exercício da Presidência que autorizou que a discente **Natielle Carvalho Nogueira**, do Curso de Graduação em Pedagogia do Centro de Educação desta Universidade, realize, excepcionalmente, estágio supervisionado curricular não obrigatório, com coeficiente de rendimento inferior ao mínimo exigido pelo Colegiado do supracitado Curso. A Relatora, Conselheira **Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida autorização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. **04.04. PROCESSO Nº 9.085/2016-88 – DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL (CCS)** – Homologação do *ad referendum* do Decano deste Conselho no exercício da Presidência que autorizou que o Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade preveja no edital para concurso público de provas e títulos para professor de magistério superior do quadro permanente que, caso não haja inscritos com o título de doutor no período regular, seja reaberto automaticamente o prazo de inscrição, exigindo-se graduação e mestrado nas mesmas áreas definidas para o doutorado. O Relator, Conselheiro **Marshal Costa Leme**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida autorização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. **04.05. PROCESSO Nº 11.494/2016-44 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA (CCS)** – Solicitação de abertura de concurso público com titulação de mestre. O Relator, Conselheiro **Antônio Carlos Moraes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da **Comissão de Política Docente**, favoráveis a que o Departamento preveja no edital para concurso público de provas e títulos para professor de magistério superior do quadro permanente que, caso não haja inscritos com o título de doutor no período regular, seja reaberto automaticamente o prazo de inscrição, exigindo-se graduação e mestrado nas mesmas áreas definidas para o doutorado. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS**. **04.06. PROCESSO Nº 9.778/2016-71 – DEPARTAMENTO DE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CIÊNCIAS DA SAÚDE (CEUNES) – Solicitação de abertura de concurso público com titulação de mestre. O Relator, Conselheiro **Antônio Carlos Moraes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da **Comissão de Política Docente**, favoráveis a que o Departamento preveja no edital para concurso público de provas e títulos para professor de magistério superior do quadro permanente que, caso não haja inscritos com o título de doutor no período regular, seja reaberto automaticamente o prazo de inscrição, exigindo-se graduação e mestrado nas mesmas áreas definidas para o doutorado. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.07. PROCESSO Nº 11.753/2016-37 – DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA (CCENS)** – Solicitação de abertura de concurso público com titulação de mestre. O Conselheiro **Antônio Carlos Moraes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da **Comissão de Política Docente**, favoráveis a que o Departamento preveja no edital para concurso público de provas e títulos para professor de magistério superior do quadro permanente que, caso não haja inscritos com o título de doutor no período regular, seja reaberto automaticamente o prazo de inscrição, exigindo-se graduação e mestrado nas mesmas áreas definidas para o doutorado. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.08. PROCESSO Nº 4.500/2016-15 – DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA (CCS)** – Solicitação de abertura de concurso público de 40 (quarenta) horas sem Dedicção Exclusiva. O Conselheiro **Antônio Carlos Moraes**, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Ex-Conselheiro **Edson de Paula Ferreira**, e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da referida solicitação. Após alguns esclarecimentos, a Conselheira **Jéssica Cristina Silva Delcarro**, com a palavra, pediu vista do processo, sendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **04.09. PROCESSO Nº 4.501/2016-51 – DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA (CCS)** – Solicitação de abertura de concurso público com titulação de mestre. O Relator, Conselheiro **Rodrigo Dias Pereira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da referida solicitação com redução de exigência mínima de Doutorado para Mestrado. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.10. PROCESSO Nº 22.631/2010-46 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)** – Projeto de Resolução que visa alterar a Resolução nº 41/2011 deste Conselho que regulamenta o processo seletivo para contratação de professor substituto. O Conselheiro **Guilherme Alves Barbosa Cogo**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, *in verbis*: “Sou de acordo e reitero em parte o parecer da Conselheira Ednalva Gutierrez Rodrigues, discordando apenas do conteúdo exposto no Art. 26, que diz: ‘Parágrafo único: A remuneração será constituída de parcela única tendo como parâmetro os vencimentos do padrão inicial da classe em que esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo integrante das cadeiras do magistério superior. A RT deverá ser paga conforme a qualificação técnica exigida no Edital, sendo vedada qualquer alteração a posterior’. De acordo com as resoluções de outras instituições de ensino superior do país proponho a alteração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

do Art. 26 para: *A remuneração de professores substitutos será fixada com base no valor do salário estabelecido para o nível 1 da classe de professor auxiliar da carreira do magistério federal acrescida da retribuição por titulação da tabela da classe de auxiliar, conforme título apresentado e de acordo com o regime de trabalho. Parágrafo único: o professor substituto fará jus ao pagamento da retribuição por titulação conforme titulação apresentada no ato da contratação*". A Relatora, Conselheira **Ednalva Gutierrez Rodrigues**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, mantendo a redação original do Art. 26. Em discussão, em votação, o parecer da relatora foi rejeitado por maioria. Em votação, o parecer do pedido de vista foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.11. PROCESSO Nº 9.155/2015-17 – GABINETE DO REITOR (GR) – Criação do Núcleo de Extensão e Pesquisa: Centro Universitário de Pesquisa e Extensão sobre Desastres (CEPEDES) da UFES**. A Conselheira **Jéssica Cristina Silva Delcarro**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável à aprovação da regulamentação do CEPEDES. O Relator, Conselheiro **Celso Alberto Saibel Santos**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da referida regulamentação da CEPEDES. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.12. PROCESSO Nº 21.709/2015-54 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA (CT) – Projeto de criação da 1ª Turma do Curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em “Engenharia de Segurança de Processo”**. A Conselheira **Esther Tavares de Albuquerque**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, contrário à aprovação do projeto de criação do referido curso. O Relator, Conselheiro **José Luís Passamai Júnior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do supracitado projeto. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com três votos contrários. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.13. PROCESSO Nº 1.651/2016-11 – MARINA SIMONE DIAS – Solicitação de Reconsideração da Decisão nº 30/2016 do CEPE**. Parecer da Comissão de Política Docente. O Relator, Conselheiro **Alexandre Cardoso da Cunha**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à anulação do concurso público estabelecido por meio do Edital nº 97, de 7 de outubro de 2015, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes desta Universidade. Durante a discussão desse processo os Conselheiros Mariane Lima de Souza, Iuri Drumond Lauro, Angélica Espinosa Barbosa Miranda, Zenólia Christina Campos Figueiredo e Ralph Bonandi Barreiros se retiraram tendo em vista a necessidade de se ausentarem. Nesse momento o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão por até uma hora. Aprovado por unanimidade. Em discussão o processo, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 04.14. PROCESSO Nº 6.991/2016-21 – MARIA FERNANDA MACEDO RIOS CAVALCANTI – Recurso/concurso público**. Parecer da Comissão de Política Docente. A Relatora, Conselheira **Ednalva Gutierrez**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Rodrigues, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZESSEIS. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, com a palavra, solicitou sua admissão na Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, o que foi de pronto concedido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 13 horas e 18 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.